



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor ALYSSON ALVES LORETTI, o título de Cidadão Eibarrense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º- A Presidência da Câmara confeccionará o título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 28 DE ABRIL DE 1997.

  
= AUDELIR FRANCISCO P. TEIXEIRA =  
Presidente



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

*Aprovada em regime de urgência.*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

APROVADO  
Em 28/04/97

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ALYSSON ALVES LORETTI, o título de cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Branco,

Sala das Sessões Marechal Castelo

Duas Barras, 28 de abril de 1997.

— JOSÉ RONALDO FERNANDES CORREA —  
Vereador



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor  
ALYSSON ALVES LORETTI, o título de cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara  
confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Branco,

Sala das Sessões Marechal Castelo

Duas Barras, 28 de abril de 1997.

-----  
= JOSÉ RONALDO FERNANDES CORREA =  
Vereador